



Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paulista-PE

ERRATA Nº 01 EDITAL Nº 07/2023

Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município do Paulista-PE.

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Paulista-PE, através da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município do Paulista-PE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o Art. 14 XI - §4º do Edital nº 01/2023.

Resolve:

Art. 1º, passa a ter a seguinte redação:

X - propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa, exceto bicicletas com som, que só poderão circular até às 18hs do dia 29 de setembro do ano em curso, desde que:

I – a uma distância de, no mínimo, 200 metros:

II – das sedes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, das sedes dos órgãos judiciais, dos quartéis e de outros estabelecimentos militares;

II – dos hospitais e casas de saúde;

III – das escolas, bibliotecas públicas, igrejas e teatros, quando em funcionamento.

Parágrafo único. para efeito deste Edital, não se aplicam às vedações dos materiais de campanhas elencados e especificados abaixo,

Material	Dimensões	Material	Dimensões
Adesivo	10x30	Pragão	15x15
Adesivo	20x30	Praguinha	7x7
Perfurado	90x40	Santinho	10x7

a) o material de campanha denominado, perfurado, só poderá ser aplicado em veículos tipo passeio de propriedade privada.

Art. 2º A vigência desta Errata retroage a data da publicação do Edital nº 07/2023, da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município do Paulista-PE.

Paulista, 13 de julho de 2023.


João Soares de Oliveira
Conselheiro Presidente

Kaio Cesar Damaceno de Albuquerque
Presidente da Comissão Especial Eleitoral